manual das

CONVENÇÕES MUNICIPAIS 2023

MDB SANTA CATARINA

SUMÁRIO

I -MENSAGEM DO PRESIDENTE 3
II -INTRODUÇÃO 4
III -CALENDÁRIO 5
IV -MEMBROS DAS CONVENÇÕES MUNICIPAIS (Art. 88) 6
V -INSTALAÇÃO DA CONVENÇÃO (Art. 28 e 29) 6
VI -AS CONVENÇÕES MUNICIPAIS ELEGERÃO (Art. 89, I) 6
VII -PRAZO DE FILIAÇÃO MÍNIMA (Art. 8º, § 1º) 6
VIII -QUANTIDADE DE MEMBROS DO DIRETÓRIO MUNICIPAL (Art. 92) .. 7
IX -COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA 7
X -INCOMPATIBILIDADE COM A COMISSÃO DE ÉTICA (Art. 45, § 2º) 7
XI -DELEGADOS (Art. 79, § 2º) 7
XII -SUPLENTES DE DELEGADOS (Art. 79, § 4º) 8
XIII -PRAZO e PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA COMPLETA
(Art. 90 e § 3º) 8
XIV -MANDATO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS (Art. 15, § 1º) 8
XV -EDITAL (Art. 27) 9
XVI -VOTO (Art. 26) 9
XVII -CANDIDATURAS (Art. 16) 9
XVIII -ELEIÇÃO DA CHAPA DIRETÓRIO NA TOTALIDADE (Art. 24) 9
XIX -ELEIÇÃO DA CHAPA DIRETÓRIO pela PROPORCIONALIDADE
(Art. 24, §§ 5º, 6º e 7º) 10
XX -DIRETÓRIOS MUNICIPAIS 11

MDB SANTA CATARINA

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Meus amigos, quem me conhece sabe que sou filiado ao MDB há mais de duas décadas. Por isso, assim como vocês, também tenho esse sentimento de grandeza do nosso partido. Não apenas por ele ser o maior e mais organizado partido político do estado. Mas, principalmente pela sua história de lutas e conquistas pelos catarinenses.

Hoje, o sentimento que trago no peito é o mesmo de 20 anos atrás, quando o Luiz Henrique da Silveira me convidou para filiar no PMDB. O sentimento de mudança, de fazer acontecer. Por isso, vocês podem ter certeza que durante esta gestão, farei o possível para retomar o espaço, a capilaridade e a força do nosso MANDA BRASA!

O momento, mais do que nunca, é de união! É uma honra, sem dúvidas, mas também um grande desafio estar à frente do partido que é o maior do estado e também um dos mais plurais. Por isso, neste primeiro ato, peço o apoio de todos os colegas para as Convenções Municipais do nosso partido.

Os mandatos dos diretórios municipais e das comissões provisórias já foram prorrogados nos anos passados, por isso, temos essa necessidade urgente de reestruturação nas bases locais do MDB no estado. O tempo passa muito rápido, logo já teremos novo pleito nas cidades, por isso é importante estarmos alinhados no mesmo propósito para traçar uma estratégia integrada e de sucesso.

A convenção segue a tradição democrática do partido em que todos os filiados votam e escolhem as suas lideranças. Por isso os Órgãos Partidários Municipais deverão respeitar e cumprir todas exigências e prazos estabelecidos no Estatuto do Partido sob pena de não serem os eleitos devidamente registrados junto ao Órgão Estadual e Justiça Eleitoral.

É por meio da mobilização partidária, que formataremos nossas estruturas de sustentação na base. Os resultados eleitorais de agora certamente terão o DNA de cada representante emedebista eleito ou reeleito nas convenções. Assim, desejamos que a convenção de sua cidade seja mais um momento de conquista, unidade e fortalecimento. Vamos juntos trabalhar por Santa Catarina!

Deputado federal Carlos Chiodini
Presidente estadual do MDB/SC

MDB SANTA CATARINA

INTRODUÇÃO

As Convenções Municipais do MDB deverão ser realizadas nos dias 14, 15 e 16 de abril de 2023. Será o momento do partido se renovar e se revitalizar, escolhendo os novos diretórios, a Ética e Disciplina e delegados.

Os Diretórios Municipais são integrados por 21 membros titulares e 7 suplentes, 31 titulares e 10 suplentes ou 45 titulares e 15 suplentes, conforme estabelecido pelo Diretório Estadual. Importante destacar que, dentre os membros um deles, obrigatoriamente, deverá ser o líder da bancada na Câmara dos Vereadores.

Ainda devem ser eleitos um delegado e um suplente, no mínimo. Conforme o número de votos de legenda partidária obtidos na última eleição à Câmara de Vereadores, será acrescido um delegado e um suplente para cada 2.500 votos, conforme tabela 1 ao final deste manual. Desta forma, se o partido fez 2.000 votos para vereador deverá eleger um delegado e um suplente. Porém, se teve 2.500 votos para vereador deverá eleger dois delegados e dois suplentes.

Esses números são provenientes do tamanho do município, habitantes, eleitores e, principalmente, da pujança do partido. Assim, pode-se ter pequenos municípios onde o partido é forte, compondo o Diretório com 31 ou até 45 membros. Isso depende da vontade dos companheiros em cada cidade. Entretanto, um diretório composto por 45 titulares e 15 suplentes é, inequivocamente, sinônimo eloquente do vigor partidário no município. Logo, é de suma importância a realização das Convenções Municipais – 14, 15 ou 16 de abril de 2023.

CALENDÁRIO

• 14, 15 ou 16 de abril de 2023.
Convenções Municipais.

• 14, 15 ou 16 de abril de 2022 (um ano antes)
Prazo limite de filiação para participar da chapa como delegado à Convenção Estadual.

• 14, 15 ou 16 de outubro de 2022 (seis meses antes)
Prazo de filiação para votar e ser votado, como diretoriano, na convenção.

• 14, 15 ou 16 de março de 2023
Data limite para o Diretório Estadual fixar o número de membros dos Diretórios Municipais, bem como informar o número de delegados que cada município deverá eleger para a Convenção Estadual, com base no desempenho na última eleição à Câmara Municipal. O número de diretorianos municipais e suplentes, fixados pelo órgão estadual, consta no final do manual, bem como o número de delegados à Convenção Estadual e os respectivos suplentes.

• Oito dias antes da convenção – 6, 7 ou 8 de abril de 2023
Data limite para inscrição de chapas que irão concorrer às Convenções Municipais e para a publicação do Edital de Convocação.

• 48 horas antes da convenção – 12, 13 ou 14 de abril de 2023
Prazo final para os subscritores dos pedidos de registro de chapas promoverem alterações nos nomes destas.

MDB SANTA CATARINA

MEMBROS DAS CONVENÇÕES MUNICIPAIS (ART. 88)

Todos os eleitores filiados ao partido no município.

INSTALAÇÃO DA CONVENÇÃO (ART. 28 E 29)

Só poderão realizar as convenções os municípios que possuírem o número mínimo de filiados previsto no art. 129 do Estatuto.

As Convenções Municipais serão instaladas com a presença de 20% (vinte por cento) do número mínimo de filiados, conforme tabela 2 ao final deste manual.

AS CONVENÇÕES MUNICIPAIS ELEGERÃO (ART. 89, I)

A Convenção Municipal escolhe os órgãos partidários em seu respectivo nível, ou seja, do Diretório, da Comissão de Ética e Disciplina e os delegados.

- O Diretório Municipal – titulares e suplentes;
- A Comissão de Ética e Disciplina Municipal – titulares e suplentes;
- Os delegados à Convenção Estadual – titulares e suplentes.

PRAZO DE FILIAÇÃO MÍNIMA (ART. 8º, § 1º)

- Para votar: 06 meses
- Para compor a chapa e ser votado: 06 meses
- Para ser Delegado: 01 ano
- Para aferição do prazo, vale como prova a data de assinatura da ficha de filiação ao partido, mesmo que ainda não tenha sido atualizada pela lista oficial do TSE.

MDB SANTA CATARINA

QUANTIDADE DE MEMBROS DO DIRETÓRIO MUNICIPAL (ART. 92)

Os diretórios serão compostos por 21 membros titulares e 7 suplentes, 31 titulares e 10 suplentes ou 45 titulares e 15 suplentes, conforme estabelecido pelo Diretório Estadual, conforme tabela 1 ao final deste manual.

O líder na Câmara Municipal e os ex-presidentes do partido no município são membros natos e obrigatoriamente devem integrar a chapa concorrente.

Por praticidade sugere-se iniciar a composição da chapa com os ex-presidentes que ainda estão filiados ao partido.

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

A Comissão de Ética e Disciplina, eleita pela Convenção Municipal, será composta de 05 (cinco) membros titulares e 05 (cinco) suplentes. Os Diretórios e as Comissões de Ética e Disciplina Municipais serão eleitos em chapas completas e nenhum candidato poderá participar de mais de uma delas.

INCOMPATIBILIDADE COM A COMISSÃO DE ÉTICA (ART. 45, § 2º)

Não podem ser membros da Comissão de Ética e Disciplina:

- Membro do Diretório Municipal;
- Prefeito, vice-prefeito ou vereador;
- Membro de órgão de apoio ou pessoa que mantenha vínculo empregatício com o partido;
- Qualquer pessoal que mantenha contrato de prestação de serviços com o Partido, com ou sem vínculo empregatício.

DELEGADOS (ART. 79, § 2º)

- No mínimo 01;
- Mais um para cada 2500 votos à Câmara Municipal;
- No máximo 30 por município.

Os delegados e suplentes à Convenção Estadual serão eleitos pela Convenção Municipal. Todo Diretório Municipal possui, no mínimo, 01 (um) delegado e 01 (um) suplente. Esse número pode aumentar conforme votos de legenda partidária obtidos na última eleição à Câmara Municipal do respectivo município. Ou seja, a cada 2.500 (dois mil e quinhentos) votos obtidos, o Diretório Municipal tem direito a mais 01 (um) delegado e 01 (um) suplente, sendo que não poderá exceder a 30 (trinta) delegados.

MDB SANTA CATARINA

SUPLENTES DE DELEGADOS (ART. 79, § 4º)

Número de suplentes igual ao número de delegados.

PRAZO E PEDIDO DE REGISTRO DE CHAPA COMPLETA (ART. 90 E § 3º)

• Diretório Municipal – até 08 (oito) dias antes (dia 06, 07 ou 08 de abril de 2023);
• Comissão de Ética e Disciplina Municipal – até 08 (oito) dias antes (dia 06, 07 ou 08 de abril de 2023);
• Delegados à Convenção Estadual – até 08 (oito) dias antes (dia 06, 07 ou 08 de abril de 2023).

Os pedidos de registro de chapas dos candidatos aos Diretórios Municipais, às Comissões de Ética e Disciplina e de delegados às Convenções Estaduais deverão ser requeridos com até 08 (oito) dias de antecedência das Convenções Municipais, para nelas poderem concorrer.

Os pedidos de registro de chapas deverão ser feitos nas respectivas Comissões Executivas Municipais.

Os pedidos de registro de chapas deverão ser subscritos pelos filiados em número igual ou superior ao número de membros do Diretório Municipal, e deverão estar instruídos com as respectivas declarações individuais ou coletivas de consentimento dos candidatos, podendo os subscritores apresentarem alterações na chapa até 48 horas antes das convenções, conforme modelo disponibilizado.

MANDATO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS (ART. 15, § 1º)

• Diretório Municipal – 02 (dois) anos, com reeleição;
• Comissão de Ética e Disciplina Municipal – 02 (dois) anos, com reeleição;
• Delegados municipais – 02 (dois) anos, com reeleição;
• Comissão Executiva Municipal - 02 anos, com reeleição;
• Conselho Fiscal municipal - 02 anos, com reeleição;
• O presidente da Convenção Municipal será o presidente da Comissão Executiva Municipal.

A Convenção Municipal será convocada pela Comissão Executiva Municipal, por EDITAL, com até 08 (oito) dias de antecedência. Portanto, dia 06, 07 ou 08 de abril de 2023.

MDB SANTA CATARINA

EDITAL (ART. 27)

O edital pode seguir o modelo disponibilizado e deve conter:

- Antecedência de 08 (oito) dias;
- Publicação na Imprensa Oficial, se existente;
- Fixação na sede do partido;
- Designação do lugar, dia e hora da convenção;
- Matéria incluída na pauta;
- Notificação pessoal do convencional, se possível, no prazo de 8 (oito) dias.

VOTO (ART. 26)

- Direto;
- Secreto;
- Proibido por procuração.

CANDIDATURAS (ART. 16)

- Chapas completas;
- Impedimento em concorrer em mais de uma
- Os diretórios serão eleitos pelo princípio da proporcionalidade.

ELEIÇÃO DA CHAPA DIRETÓRIO NA TOTALIDADE (ART. 24)

Se houver uma só chapa, esta será considerada eleita, com 20% dos votos dos convencionais. Se houver mais de uma chapa, esta será eleita em sua totalidade, se alcançar 80% dos votos na convenção.
Ou seja, para se eleger é necessário no mínimo:

- 20% de votos – uma só chapa;
- 80% de votos – mais de uma chapa.

Para que a Convenção Municipal tenha validade e o Diretório Municipal seja constituído, é necessário que votem pelo menos 20% (vinte por cento) do número mínimo de filiados.
Exemplo: o número mínimo de filiados para o seu Município foi fixado em 150. Deverão votar na Convenção,
no mínimo, 30 filiados, ou seja, 20%
(vinte por cento) de 150.

ELEIÇÃO DA CHAPA DIRETÓRIO PELA PROPORCIONALIDADE (Art. 24, §§ 5º, 6º e 7º)

Se nenhuma chapa alcançar o percentual para se eleger na totalidade não se constituirá o diretório ou o resultado será calculado pelo critério da proporcionalidade.

Hipóteses que podem ocorrer:

PRIMEIRA | Chapa Única: se houver uma só chapa registrada, será considerada eleita, em toda a sua composição, desde que alcance 20% (vinte por cento), pelo menos da votação válida apurada.
Caso contrário, não se constituirá o Diretório nem serão eleitos os delegados. (Os votos em branco são cotados para a verificação de votação válida).

SEGUNDA | Mais de uma chapa: tendo uma delas mais de 80% (oitenta por cento) dos votos – considerar-se-á eleita, em toda a sua composição, a chapa que alcançar mais de 80% (oitenta por cento) dos votos válidos apurados. Neste caso, não serão considerados os votos obtidos por outras chapas concorrentes.

TERCEIRA | Mais de uma chapa: todas com menos de 80% (oitenta por cento) dos votos.
Se duas ou mais chapas alcançarem, cada uma, 20% (vinte por cento) no mínimo, dos votos válidos apurados, os lugares serão divididos, proporcionalmente, entre elas e preenchidos por seus candidatos, na ordem de sua colocação no pedido de registro. Neste caso, a divisão proporcional terá em conta a soma dos votos válidos dados às chapas que alcançarem o limite mínimo de 20% (vinte por cento), e, não o total de votos apurados na Convenção.

A proporcionalidade é apurada multiplicando-se o número de votos dados a cada chapa pelo número de lugares que compõem o Diretório, dividindo-se o resultado pela soma dos votos válidos dados a todas as chapas.

votação de cada chapa x número de lugares a preencher
votação válida das chapas.

Importante ressaltar que o líder da bancada e os ex-presidentes são membros natos, e, portanto, possuem vaga garantida!

DIRETÓRIOS MUNICIPAIS (Art. 31)

- Empossados automaticamente após a proclamação do resultado da eleição

Terminada a convenção deverá ser lavrada ata circunstanciada que posteriormente servirá para instruir o pedido de registro do diretório e da Comissão de Ética no próprio partido.

O pedido de registro dos órgãos eleitos será dirigido à Comissão Executiva do Diretório Estadual correspondente, devendo ser instruído pelos documentos necessários no prazo de 10 dias.
Eleitos pelas convenções os Diretórios Municipais serão considerados automaticamente empossados logo após o final da convenção. Aconselha-se que os diretórios sejam convocados para reunirem-se imediatamente após o final dos trabalhos da convenção para a escolha da Comissão Executiva e o Conselho Fiscal. O novo diretório será presidido pelo membro mais idoso na reunião para a escolha dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal.

OS DIRETÓRIOS MUNICIPAIS ELEGERÃO (Art. 31, § 1º)

- Comissão Executiva Municipal;
- Conselho Fiscal Municipal.

A escolha da Comissão Executiva e o Conselho Fiscal deve ocorrer em até 5 (cinco) dias após a eleição do Diretório Municipal.
COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL (Art. 96)

- 09 titulares;
- 04 suplentes.

A Comissão Executiva Municipal, escolhida pelo Diretório Municipal, será composta por um presidente, um primeiro vice-presidente, um segundo vice-presidente, um secretário-geral, um secretário-adjunto, um Tesoureiro, um primeiro-vogal e um segundo-vogal, o líder na Câmara Municipal; um primeiro suplente, um segundo suplente, um terceiro suplente e um quarto suplente.
Não poderão ser eleitos para as Comissões Executivas Municipais os titulares de cargos eletivos do poder executivo.

INELEGIBILIDADE PARA A COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL (Art. 19)

- Presidente da República;
- Ministros de Estado;
- Governadores de Estado;
- Secretários de Estado;
- Prefeitos e vice-prefeitos;

CONSELHO FISCAL MUNICIPAL COMPOSTO POR DEZ (10) MEMBROS (Art. 53)

- 05 titulares;
- 05 suplentes.

O Conselho Fiscal é um órgão criado pelo novo estatuto partidário, escolhido pelo Diretório Municipal, com a finalidade de emitir pareceres sobre a contabilidade do partido.

ELEIÇÃO PELO DIRETÓRIO (Art. 16)

- Chapas Completas;
- Sistema Majoritário;
- Maioria relativa de votos.

As Comissões Executivas Municipais e os Conselhos Fiscais Municipais serão escolhidos pelo sistema majoritário, considerando-se vitoriosa a chapa que obtiver a maioria relativa dos votos. As chapas poderão ser apresentadas durante a reunião do diretório, sem impedimento de um candidato participar de mais de uma delas. O Diretório Municipal deliberará por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

Terminada a reunião do Diretório deverá ser lavrada Ata circunstanciada que servirá para instruir o pedido de registro da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal.

REQUISITOS DO REGISTRO (Art. 127)

- Requerimento dirigido ao presidente da Comissão Executiva Estadual, solicitando o registro do Diretório;
- Cópia do Edital que convocou a Convenção;
- Exemplar do jornal que publicou o Edital de convocação da Convenção, e, nos municípios onde não houver imprensa, certidão fornecida pelo secretário-geral da Executiva eleita, comprovando que o Edital foi afixado na sede do partido, Câmara Municipal ou Cartório Eleitoral, constando a data e o prazo em que foi afixado;
- Cópia da Ata da convenção e da lista de presença dos convencionais;
- Cópia da Ata e lista de presença da reunião do Diretório que elegeu a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal;
- Exemplares das chapas de votação utilizadas na Convenção e na reunião do Diretório;
- CNPJ próprio; (Link para tirar o cartão CNPJ) http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp?cnpj
- Arquivo em Excel contendo: nome, título de eleitor e CPF, cargo, endereço completo, telefone, de todos os eleitos, o qual deverá ser remetido para o endereço eletrônico **eleicoes@mdb-sc.org.br.** Cumpre ressaltar que os dados informados devem ser absolutamente corretos, pois, divergindo somente um número do conjunto de números que compõe o título e o CPF, o sistema do TRE não aceita o registro! (Vide modelo de planilha)

MODELOS

Para acessar os seguintes modelos clique no link do nosso site:
http://mdb-sc.org.br/categoria-de-arquivo/documentos/

1. Modelo de Edital de convocação da Convenção
2. Modelo de Requerimento de registro de chapa para concorrer ao Diretório com 21 titulares
3. Modelo de Requerimento de registro de chapa para concorrer ao Diretório com 31 titulares
4. Modelo de Requerimento de registro de chapa para concorrer ao Diretório com 45 titulares
5. Modelo de Ata da Convenção para Diretórios com 21 titulares com uma única chapa concorrendo
6. Modelo de Ata da Convenção para Diretórios com 31 titulares com uma única chapa concorrendo
7. Modelo de Ata da Convenção para Diretórios com 45 titulares com uma única chapa concorrendo
8. Modelo de Ata da Convenção para Diretórios com 21 titulares com mais de uma chapa concorrendo
9. Modelo de Ata da Convenção para Diretórios com 31 titulares com mais de uma chapa concorrendo
10. Modelo de Ata da Convenção para Diretórios com 45 titulares com mais de uma chapa concorrendo
11. Modelo de cédula de votação uma chapa
12. Modelo de cédula de votação duas chapas
13. Modelo de cédula de votação três chapas
14. Modelo de Ata de reunião do Diretório para escolha da Comissão Executiva e do Conselho Fiscal
15. Modelo de Requerimento de Registro do Diretório eleito
16. Modelo de Planilha para registro do diretório municipal no TRE-SC com 21 titulares
17. Modelo de Planilha para registro do diretório municipal no TRE-SC com 31 titulares
18. Modelo de Planilha para registro do diretório municipal no TRE-SC com 45 titulares

Tabela 1 – Número de titulares do diretório e de delegados

MUNICÍPIO	DIRETÓRIO		DELEGADOS		VOTOS 2020
	TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	
ABDON BATISTA	45	15	1	1	629
ABELARDO LUZ	31	10	1	1	1.904
AGROLÂNDIA	45	15	1	1	0
AGRONÔMICA	45	15	1	1	943
ÁGUA DOCE	31	10	1	1	470
ÁGUAS DE CHAPECÓ	31	10	1	1	1.109
ÁGUAS FRIAS	21	7	1	1	728
ÁGUAS MORNAS	21	7	2	2	2.722
ALFREDO WAGNER	45	15	2	2	2.841
ALTO BELA VISTA	21	7	1	1	1.050
ANCHIETA	31	10	1	1	1.295
ANGELINA	31	10	1	1	853
ANITA GARIBALDI	45	15	1	1	510
ANITÁPOLIS	21	7	1	1	1.183
ANTÔNIO CARLOS	45	15	2	2	3.720
APIÚNA	21	7	2	2	1.337
ARABUTÃ	21	7	1	1	1.290
ARAQUARI	21	7	3	3	2.200
ARARANGUÁ	45	15	3	3	5.040
ARMAZÉM	31	10	1	1	326
ARROIO TRINTA	21	7	1	1	469
ARVOREDO	21	7	1	1	1.503
ASCURRA	21	7	1	1	1.716
ATALANTA	21	7	1	1	1.445
AURORA	45	15	2	2	2.576

MUNICÍPIO	DIRETÓRIO		DELEGADOS		VOTOS 2020
	TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	31	10	1	1	0
BALNEÁRIO BARRA DO SUL	45	15	1	1	1.947
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	45	15	3	3	7.115
BALNEÁRIO GAIVOTA	45	15	1	1	1.052
BALNEÁRIO PIÇARRAS	45	15	2	2	3.362
BALNEÁRIO RINCÃO	45	15	2	2	4.089
BANDEIRANTE	21	7	1	1	237
BARRA BONITA	21	7	1	1	773
BARRA VELHA	45	15	2	2	3.023
BELA VISTA DO TOLDO	21	7	1	1	618
BELMONTE	21	7	1	1	1.121
BENEDITO NOVO	21	7	1	1	2.339
BIGUAÇU	45	15	3	3	6.593
BLUMENAU	45	15	2	2	4.207
BOCAINA DO SUL	21	7	1	1	1.318
BOM JARDIM DA SERRA	31	10	1	1	0
BOM JESUS	21	7	1	1	385
BOM JESUS DO OESTE	21	7	1	1	423
BOM RETIRO	21	7	1	1	0
BOMBINHAS	21	7	1	1	0
BOTUVERÁ	45	15	2	2	2.621
BRAÇO DO NORTE	45	15	2	2	3.160
BRAÇO DO TROMBUDO	21	7	1	1	941
BRUNÓPOLIS	31	10	1	1	788
BRUSQUE	31	10	3	3	6.737

MUNICÍPIO	DIRETÓRIO		DELEGADOS		VOTOS 2020
	TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	
CAÇADOR	45	15	3	3	6.353
CAIBI	45	15	1	1	1.935
CALMON	21	7	1	1	331
CAMBORIÚ	45	15	4	4	8.313
CAMPO ALEGRE	45	15	2	2	2.646
CAMPO BELO DO SUL	21	7	1	1	698
CAMPO ERÊ	45	15	1	1	802
CAMPOS NOVOS	45	15	3	3	5.319
CANELINHA	31	10	2	2	2.931
CANOINHAS	45	15	2	2	4.499
CAPÃO ALTO	21	7	1	1	884
CAPINZAL	45	15	2	2	2.681
CAPIVARI DE BAIXO	31	10	1	1	292
CATANDUVAS	31	10	1	1	2.416
CAXAMBU DO SUL	45	15	1	1	1.571
CELSO RAMOS	31	10	1	1	194
CERRO NEGRO	21	7	1	1	378
CHAPADÃO DO LAGEADO	31	10	1	1	499
CHAPECÓ	21	7	4	4	9.332
COCAL DO SUL	45	15	2	2	2.817
CONCÓRDIA	21	7	2	2	4.795
CORDILHEIRA ALTA	21	7	1	1	1.107
CORONEL FREITAS	21	7	1	1	2.336
CORONEL MARTINS	21	7	1	1	473
CORREIA PINTO	45	15	2	2	3.116
CORUPÁ	45	15	2	2	2.413
CRICIÚMA	21	7	4	4	8.360
CUNHA PORÃ	45	15	2	2	2.610
CUNHATAÍ	21	7	1	1	922
CURITIBANOS	45	15	4	4	8.649

MUNICÍPIO	DIRETÓRIO		DELEGADOS		VOTOS 2020
	TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	
DESCANSO	31	10	1	1	1.270
DIONÍSIO CERQUEIRA	21	7	2	2	2.847
DONA EMMA	31	10	1	1	579
DOUTOR PEDRINHO	21	7	1	1	1.134
ENTRE RIOS	31	10	1	1	607
ERMO	21	7	1	1	405
ERVAL VELHO	31	10	1	1	1.411
FAXINAL DOS GUEDES	21	7	1	1	2.016
FLOR DO SERTÃO	21	7	1	1	484
FLORIANÓPOLIS	45	15	3	3	5.650
FORMOSA DO SUL	21	7	1	1	937
FORQUILHINHA	21	7	1	1	95
FRAIBURGO	31	10	1	1	2.494
FREI ROGÉRIO	45	15	1	1	623
GALVÃO	31	10	1	1	265
GAROPABA	31	10	2	2	3.538
GARUVA	45	15	2	2	4.372
GASPAR	45	15	4	4	9.634
GOVERNADOR CELSO RAMOS	45	15	1	1	2.203
GRÃO PARÁ	31	10	1	1	1.065
GRAVATAL	45	15	1	1	1.623
GUABIRUBA	21	7	3	3	5.426
GUARACIABA	21	7	1	1	1.869
GUARAMIRIM	45	15	2	2	4.131
GUARUJÁ DO SUL	31	10	1	1	554
GUATAMBU	21	7	1	1	601
HERVAL DO OESTE	45	15	1	1	0
IBIAM	45	15	1	1	721
IBICARÉ	45	15	1	1	770
IBIRAMA	45	15	2	2	4.952

MDB SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	DIRETÓRIO		DELEGADOS		VOTOS 2020
	TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	
IÇARA	45	15	4	4	8.502
ILHOTA	45	15	2	2	3.359
IMARUÍ	21	7	1	1	703
IMBITUBA	45	15	1	1	2.275
IMBUIA	45	15	1	1	1.438
INDAIAL	45	15	2	2	3.320
IOMERÊ	21	7	1	1	1.243
IPIRA	21	7	1	1	556
IPORÃ DO OESTE	21	7	1	1	1.777
IPUAÇU	21	7	1	1	1.054
IPUMIRIM	31	10	1	1	1.159
IRACEMINHA	21	7	1	1	1.931
IRANI	21	7	1	1	1.891
IRATI	21	7	1	1	994
IRINEÓPOLIS	31	10	1	1	1.763
ITÁ	45	15	1	1	1.889
ITAIÓPOLIS	21	7	1	1	2.482
ITAJAÍ	45	15	6	6	14.294
ITAPEMA	45	15	2	2	3.729
ITAPIRANGA	45	15	2	2	3.618
ITAPOÁ	21	7	1	1	1.872
ITUPORANGA	45	15	2	2	3.986
JABORÁ	21	7	1	1	1.428
JACINTO MACHADO	45	15	2	2	4.650
JAGUARUNA	45	15	1	1	1.656
JARAGUÁ DO SUL	45	15	7	7	16.190
JARDINÓPOLIS	45	15	1	1	376
JOAÇABA	45	15	1	1	1.615
JOINVILLE	45	15	15	15	35.964
JOSÉ BOITEUX	45	15	1	1	1.112
JUPIÁ	21	7	1	1	804
LACERDÓPOLIS	21	7	1	1	1.110
LAGES	45	15	3	3	6.827
LAGUNA	45	15	3	3	5.151

MUNICÍPIO	DIRETÓRIO		DELEGADOS		VOTOS 2020
	TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	
LAJEADO GRANDE	21	7	1	1	314
LAURENTINO	45	15	2	2	3.396
LAURO MULLER	45	15	2	2	2.764
LEBON RÉGIS	21	7	1	1	782
LEOBERTO LEAL	45	15	1	1	1.328
LINDÓIA DO SUL	21	7	1	1	936
LONTRAS	45	15	2	2	4.041
LUIS ALVES	45	15	2	2	2.948
LUZERNA	45	15	1	1	1.280
MACIEIRA	21	7	1	1	246
MAFRA	21	7	1	1	1.918
MAJOR GERCINO	31	10	1	1	822
MAJOR VIEIRA	31	10	1	1	1.091
MARACAJÁ	21	7	1	1	1.645
MARAVILHA	45	15	3	3	5.183
MAREMA	31	10	1	1	985
	45	15	1	1	2.299
MATOS COSTA	21	7	1	1	527
MELEIRO	31	10	1	1	434
MIRIM DOCE	21	7	1	1	860
MODELO	45	15	1	1	645
MONDAÍ	45	15	1	1	1.772
MONTE CARLO	31	10	1	1	1.826
MONTE CASTELO	21	7	1	1	343
MORRO DA FUMAÇA	21	7	1	1	1.762
MORRO GRANDE	21	7	1	1	681
NAVEGANTES	45	15	3	3	6.462
NOVA ERECHIM	21	7	1	1	766
NOVA ITABERABA	31	10	1	1	757
NOVA TRENTO	45	15	2	2	3.715
NOVA VENEZA	31	10	1	1	1.062

MDB SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	DIRETÓRIO		DELEGADOS		VOTOS 2020
	TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	
NOVO HORIZONTE	21	7	1	1	72
ORLEANS	45	15	2	2	4.610
OTACÍLIO COSTA	45	15	1	1	2.448
OURO	31	10	1	1	1.166
OURO VERDE	21	7	1	1	0
PAIAL	21	7	1	1	300
PAINEL	21	7	1	1	442
PALHOÇA	45	15	3	3	6.568
PALMA SOLA	31	10	1	1	1.548
PALMEIRA	21	7	1	1	762
PALMITOS	45	15	2	2	4.276
PAPANDUVA	45	15	2	2	2.899
PARAÍSO	31	10	1	1	671
PASSO DE TORRES	45	15	1	1	2.025
PASSOS MAIA	21	7	1	1	618
PAULO LOPES	31	10	1	1	997
PEDRAS GRANDES	45	15	1	1	1.406
PENHA	45	15	2	2	3.357
PERITIBA	21	7	1	1	475
PESCARIA BRAVA	45	15	1	1	2.293
PETROLÂNDIA	31	10	1	1	1.328
PINHALZINHO	45	15	2	2	3.160
PINHEIRO PRETO	21	7	1	1	327
PIRATUBA	31	10	1	1	1.814
PLANALTO ALEGRE	21	7	1	1	494
POMERODE	45	15	1	1	2.386
PONTE ALTA	21	7	1	1	417
PONTE ALTA DO NORTE	21	7	1	1	921
PONTE SERRADA	45	15	1	1	1.816
PORTO BELO	45	15	2	2	3.990

MDB SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	DIRETÓRIO		DELEGADOS		VOTOS 2020
	TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	
PORTO UNIÃO	45	15	1	1	1.621
POUSO REDONDO	45	15	1	1	2.214
PRAIA GRANDE	45	15	1	1	1.867
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	21	7	1	1	0
PRESIDENTE GETÚLIO	45	15	2	2	3.428
PRESIDENTE NEREU	21	7	1	1	454
PRINCESA	21	7	1	1	801
QUILOMBO	45	15	1	1	1.192
RANCHO QUEIMADO	21	7	1	1	1.671
RIO DAS ANTAS	31	10	1	1	1.631
RIO DO CAMPO	45	15	1	1	664
RIO DO OESTE	31	10	1	1	1.936
RIO DO SUL	45	15	2	2	4.521
RIO DOS CEDROS	45	15	1	1	2.113
RIO FORTUNA	21	7	1	1	1.596
RIO NEGRINHO	45	15	3	3	1.741
RIO RUFINO	21	7	1	1	359
RIQUEZA	21	7	1	1	1.059
RODEIO	21	7	1	1	1.218
ROMELÂNDIA	21	7	1	1	1.129
SALETE	21	7	1	1	1.390
SALTINHO	21	7	1	1	913
SALTO VELOSO	21	7	1	1	498
SANGÃO	21	7	2	2	2.744
SANTA CECÍLIA	31	10	1	1	1.999
SANTA HELENA	21	7	1	1	681
SANTA ROSA DE LIMA	21	7	1	1	833
SANTA ROSA DO SUL	45	15	1	1	1.672

MDB SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	DIRETÓRIO		DELEGADOS		VOTOS 2020
	TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	
SANTA TEREZINHA	31	10	1	1	2.445
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	21	7	1	1	627
SANTIAGO DO SUL	21	7	1	1	567
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	45	15	1	1	2.454
SÃO BENTO DO SUL	45	15	2	2	2.959
SÃO BERNARDINO	21	7	1	1	0
SÃO BONIFÁCIO	21	7	1	1	250
SÃO CARLOS	31	10	1	1	1.634
SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	21	7	1	1	631
SÃO DOMINGOS	31	10	1	1	826
SÃO FRANCISCO DO SUL	45	15	2	2	4.603
SÃO JOÃO BATISTA	45	15	2	2	3.423
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	21	7	1	1	1.242
SÃO JOÃO DO OESTE	21	7	1	1	1.388
SÃO JOÃO DO SUL	45	15	1	1	2.467
SÃO JOAQUIM	45	15	1	1	1.770
SÃO JOSÉ	45	15	4	4	12.090
SÃO JOSÉ DO CEDRO	21	7	2	2	4.205
SÃO JOSÉ DO CERRITO	45	15	1	1	1.589
SÃO LOURENÇO DO OESTE	45	15	3	3	5.454
SÃO LUDGERO	21	7	2	2	3.699
SÃO MARTINHO	31	10	1	1	600

MDB SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	DIRETÓRIO		DELEGADOS		VOTOS 2020
	TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	21	7	1	1	422
SÃO MIGUEL DO OESTE	45	15	2	2	3.493
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	21	7	1	1	799
SAUDADES	45	15	1	1	1.395
SCHROEDER	45	15	1	1	1.936
SEARA	31	10	1	1	1.573
SERRA ALTA	45	15	1	1	639
SIDERÓPOLIS	45	15	2	2	2.690
SOMBRIO	45	15	2	2	3.218
SUL BRASIL	21	7	1	1	331
TAIÓ	45	15	2	2	3.178
TANGARÁ	45	15	1	1	751
TIGRINHOS	21	7	1	1	1.218
TIJUCAS	21	7	2	2	3.000
TIMBÉ DO SUL	45	15	1	1	1.525
TIMBÓ	21	7	1	1	1.929
TIMBÓ GRANDE	21	7	1	1	702
TRÊS BARRAS	31	10	1	1	933
TREZE DE MAIO	31	10	1	1	1.946
TREZE TÍLIAS	21	7	1	1	1.715
TROMBUDO CENTRAL	31	10	1	1	1.839
TUBARÃO	45	15	3	3	5.259
TUNÁPOLIS	21	7	1	1	736
TURVO	45	15	2	2	3.632
UNIÃO DO OESTE	31	10	1	1	755
URUBICI	45	15	1	1	884
URUPEMA	21	7	1	1	530
URUSSANGA	45	15	2	2	3.521
VARGEÃO	21	7	1	1	720
VARGEM	21	7	1	1	509
VARGEM BONITA	21	7	1	1	1.997
VIDAL RAMOS	45	15	1	1	1.582

MDB SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	DIRETÓRIO		DELEGADOS		VOTOS 2020
	TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES	
VIDEIRA	45	15	3	3	5.704
VITOR MEIRELES	45	15	1	1	1.560
WITMARSUM	31	10	1	1	861
XANXERÊ	45	15	3	3	5.422
XAVANTINA	31	10	1	1	386
XAXIM	45	15	3	3	6.367
ZORTÉA	45	15	1	1	823

Tabela 2 – quórum mínimo de instalação

MUNICÍPIO	BASE ELEITORES 2021	FILIADOS NECESSÁRIOS	QUÓRUM MÍNIMO
ABDON BATISTA	2410	25	5
ABELARDO LUZ	12605	75	15
AGROLÂNDIA	7810	50	10
AGRONÔMICA	3689	30	6
ÁGUA DOCE	5338	40	8
ÁGUAS DE CHAPECÓ	4133	35	7
ÁGUAS FRIAS	2291	25	5
ÁGUAS MORNAS	5752	40	8
ALFREDO WAGNER	7168	50	10
ALTO BELA VISTA	1685	20	4
ANCHIETA	4873	35	7
ANGELINA	4856	35	7
ANITA GARIBALDI	6092	45	9
ANITÁPOLIS	2985	25	5
ANTÔNIO CARLOS	7916	50	10
APIÚNA	8030	55	11
ARABUTÃ	3329	30	6
ARAQUARI	16856	95	19
ARARANGUÁ	50530	265	53
ARMAZÉM	6353	45	9
ARROIO TRINTA	3188	30	6
ARVOREDO	2416	25	5
ASCURRA	6147	45	9
ATALANTA	2581	25	5
AURORA	4478	35	7
BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	7994	50	10
BALNEÁRIO BARRA DO SUL	7922	50	10
BALNEÁRIO CAMBORIÚ	91277	347	69
BALNEÁRIO GAIVOTA	9394	60	12
BALNEÁRIO PIÇARRAS	16272	95	19
BALNEÁRIO RINCÃO	8872	55	11
BANDEIRANTE	2505	25	5
BARRA BONITA	1630	20	4

MUNICÍPIO	BASE ELEITORES 2021	FILIADOS NECESSÁRIOS	QUÓRUM MÍNIMO
BARRA VELHA	24859	135	27
BELA VISTA DO TOLDO	5035	40	8
BELMONTE	2151	25	5
BENEDITO NOVO	8143	55	11
BIGUAÇU	49969	260	52
BLUMENAU	248956	613	122
BOCAINA DO SUL	2752	25	5
BOM JARDIM DA SERRA	3549	30	6
BOM JESUS	2239	25	5
BOM JESUS DO OESTE	1706	20	4
BOM RETIRO	6256	45	9
BOMBINHAS	15030	90	18
BOTUVERÁ	4190	35	7
BRAÇO DO NORTE	23979	130	26
BRAÇO DO TROMBUDO	2958	25	5
BRUNÓPOLIS	2220	25	5
BRUSQUE	88352	341	68
CAÇADOR	52347	269	53
CAIBI	4854	35	7
CALMON	2441	25	5
CAMBORIÚ	51859	267	53
CAMPO ALEGRE	9558	60	12
CAMPO BELO DO SUL	5859	40	8
CAMPO ERÊ	7084	50	10
CAMPOS NOVOS	25853	140	28
CANELINHA	9002	60	12
CANOINHAS	41725	220	44
CAPÃO ALTO	2292	25	5
CAPINZAL	16802	95	19
CAPIVARI DE BAIXO	17253	100	20
CATANDUVAS	7051	50	10
CAXAMBU DO SUL	3837	30	6
CELSO RAMOS	2499	25	5
CERRO NEGRO	2771	25	5
CHAPADÃO DO LAGEADO	2326	25	5
CHAPECÓ	151848	467	93
COCAL DO SUL	13818	80	16

MDB SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	BASE ELEITORES 2021	FILIADOS NECESSÁRIOS	QUÓRUM MÍNIMO
CONCÓRDIA	57968	279	55
CORDILHEIRA ALTA	3313	30	6
CORONEL FREITAS	8088	55	11
CORONEL MARTINS	1966	20	4
CORREIA PINTO	11625	70	14
CORUPÁ	11044	70	14
CRICIÚMA	146591	457	91
CUNHA PORÃ	8335	55	11
CUNHATAÍ	1629	20	4
CURITIBANOS	30716	165	33
DESCANSO	6905	45	9
DIONÍSIO CERQUEIRA	11435	70	14
DONA EMMA	3138	30	6
DOUTOR PEDRINHO	2953	25	5
ENTRE RIOS	2461	25	5
ERMO	2116	25	5
ERVAL VELHO	3944	30	6
FAXINAL DOS GUEDES	7874	50	10
FLOR DO SERTÃO	1508	20	4
FLORIANÓPOLIS	361303	726	145
FORMOSA DO SUL	2170	25	5
FORQUILHINHA	19685	110	22
FRAIBURGO	24323	135	27
FREI ROGÉRIO	1824	20	4
GALVÃO	2665	25	5
GAROPABA	19105	110	22
GARUVA	10849	65	13
GASPAR	47451	250	50
GOVERNADOR CELSO RAMOS	14120	85	17
GRÃO-PARÁ	4877	35	7
GRAVATAL	8746	55	11
GUABIRUBA	15160	90	18
GUARACIABA	8061	55	11
GUARAMIRIM	30678	165	30
GUARUJÁ DO SUL	4006	35	7
GUATAMBU	4688	35	7

MUNICÍPIO	BASE ELEITORES 2021	FILIADOS NECESSÁRIOS	QUÓRUM MÍNIMO
HERVAL D'OESTE	16433	95	19
IBIAM	1752	20	4
IBICARÉ	2642	25	5
IBIRAMA	14850	85	17
IÇARA	40650	215	43
ILHOTA	10902	65	13
IMARUÍ	9125	60	12
IMBITUBA	37136	200	40
IMBUIA	4735	35	7
INDAIAL	46257	245	49
IOMERÊ	2764	25	5
IPIRA	3406	30	6
IPORÃ DO OESTE	7079	50	10
IPUAÇU	5412	40	8
IPUMIRIM	5959	40	8
IRACEMINHA	3276	30	6
IRANI	7278	50	10
IRATI	1856	20	4
IRINEÓPOLIS	7866	50	10
ITÁ	5988	40	8
ITAIÓPOLIS	14226	85	17
ITAJAÍ	149622	463	92
ITAPEMA	44572	235	47
ITAPIRANGA	12118	75	15
ITAPOÁ	14775	85	17
ITUPORANGA	18339	105	21
JABORÁ	3371	30	6
JACINTO MACHADO	8963	55	11
JAGUARUNA	14470	85	17
JARAGUÁ DO SUL	115239	395	79
JARDINÓPOLIS	1497	20	4
JOAÇABA	22111	125	25
JOINVILLE	407830	772	154
JOSÉ BOITEUX	3491	30	6
JUPIÁ	2025	25	5
LACERDÓPOLIS	1984	20	4
LAGES	122587	409	81

MDB SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	BASE ELEITORES 2021	FILIADOS NECESSÁRIOS	QUÓRUM MÍNIMO
LAGUNA	34420	185	37
LAJEADO GRANDE	1386	20	4
LAURENTINO	5164	40	8
LAURO MÜLLER	12111	75	15
LEBON RÉGIS	7151	50	10
LEOBERTO LEAL	2783	25	5
LINDÓIA DO SUL	3597	30	6
LONTRAS	8841	55	11
LUIZ ALVES	8423	55	11
LUZERNA	4308	35	7
MACIEIRA	1437	20	4
MAFRA	40191	215	43
MAJOR GERCINO	3038	30	6
MAJOR VIEIRA	5726	40	8
MARACAJÁ	5019	40	8
MARAVILHA	17707	100	20
MAREMA	1988	20	4
MASSARANDUBA	12754	75	15
MATOS COSTA	1976	20	4
MELEIRO	4843	35	7
MIRIM DOCE	2075	25	5
MODELO	3067	30	6
MONDAÍ	6650	45	9
MONTE CARLO	6112	45	9
MONTE CASTELO	5939	40	8
MORRO DA FUMAÇA	13138	80	16
MORRO GRANDE	2253	25	5
NAVEGANTES	44315	235	47
NOVA ERECHIM	3785	30	6
NOVA ITABERABA	3435	30	6
NOVA TRENTO	10414	65	13
NOVA VENEZA	11899	70	14
NOVO HORIZONTE	2408	25	5
ORLEANS	18746	105	21
OTACÍLIO COSTA	11408	70	14
OURO	5750	40	8
OURO VERDE	1727	20	4

MDB SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	BASE ELEITORES 2021	FILIADOS NECESSÁRIOS	QUÓRUM MÍNIMO
PAIAL	1642	20	4
PAINEL	2080	25	5
PALHOÇA	128198	421	84
PALMA SOLA	4988	35	7
PALMEIRA	2422	25	5
PALMITOS	12004	75	15
PAPANDUVA	13750	80	16
PARAÍSO	3158	30	6
PASSO DE TORRES	6360	45	9
PASSOS MAIA	3203	30	6
PAULO LOPES	6244	45	9
PEDRAS GRANDES	3375	30	6
PENHA	20109	115	23
PERITIBA	2442	25	5
PESCARIA BRAVA	7332	50	10
PETROLÂNDIA	5259	40	8
PINHALZINHO	14364	85	17
PINHEIRO PRETO	2684	25	5
PIRATUBA	4673	35	7
PLANALTO ALEGRE	2333	25	5
POMERODE	24618	135	27
PONTE ALTA	3287	30	6
PONTE ALTA DO NORTE	2602	25	5
PONTE SERRADA	7793	50	10
PORTO BELO	14910	85	17
PORTO UNIÃO	25386	140	28
POUSO REDONDO	11377	70	14
PRAIA GRANDE	6083	45	9
PRESIDENTE CASTELLO BRANCO	1498	20	4
PRESIDENTE GETÚLIO	12977	75	15
PRESIDENTE NEREU	1848	20	4
PRINCESA	2216	25	5
QUILOMBO	7996	50	10
RANCHO QUEIMADO	3064	30	6
RIO DAS ANTAS	4115	35	7
RIO DO CAMPO	4779	35	7

MUNICÍPIO	BASE ELEITORES 2021	FILIADOS NECESSÁRIOS	QUÓRUM MÍNIMO
RIO DO OESTE	5871	40	8
RIO DO SUL	49757	260	52
RIO DOS CEDROS	7167	50	10
RIO FORTUNA	3886	30	6
RIO NEGRINHO	31368	170	34
RIO RUFINO	1921	20	4
RIQUEZA	3552	30	6
RODEIO	9737	60	12
ROMELÂNDIA	3791	30	6
SALETE	5959	40	8
SALTINHO	2930	25	5
SALTO VELOSO	3445	30	6
SANGÃO	8209	55	11
SANTA CECÍLIA	10832	65	13
SANTA HELENA	2033	25	5
SANTA ROSA DE LIMA	1806	20	4
SANTA ROSA DO SUL	7170	50	10
SANTA TEREZINHA	6436	45	9
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	2182	25	5
SANTIAGO DO SUL	1425	20	4
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	17960	100	20
SÃO BENTO DO SUL	61579	287	57
SÃO BERNARDINO	2187	25	5
SÃO BONIFÁCIO	2684	25	5
SÃO CARLOS	7476	50	10
SÃO CRISTÓVÃO DO SUL	3451	30	6
SÃO DOMINGOS	7100	50	10
SÃO FRANCISCO DO SUL	37337	200	40
SÃO JOÃO BATISTA	21994	120	24
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ	2879	25	5
SÃO JOÃO DO OESTE	4599	35	7
SÃO JOÃO DO SUL	6373	45	9
SÃO JOAQUIM	18803	105	21

MUNICÍPIO	BASE ELEITORES 2021	FILIADOS NECESSÁRIOS	QUÓRUM MÍNIMO
SÃO JOSÉ	172760	509	101
SÃO JOSÉ DO CEDRO	10049	65	13
SÃO JOSÉ DO CERRITO	6148	45	9
SÃO LOURENÇO DO OESTE	18655	105	21
SÃO LUDGERO	8805	55	11
SÃO MARTINHO	2873	25	5
SÃO MIGUEL DA BOA VISTA	1529	20	4
SÃO MIGUEL DO OESTE	30973	165	33
SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	3871	30	6
SAUDADES	7379	50	10
SCHROEDER	11026	70	14
SEARA	14259	85	17
SERRA ALTA	2548	25	5
SIDERÓPOLIS	10851	65	13
SOMBRIO	16512	95	19
SUL BRASIL	2219	25	5
TAIÓ	14106	85	17
TANGARÁ	6461	45	9
TIGRINHOS	1776	20	4
TIJUCAS	28993	155	31
TIMBÉ DO SUL	3729	30	6
TIMBÓ	32613	175	35
TIMBÓ GRANDE	5671	40	8
TRÊS BARRAS	14638	85	17
TREVISO	3149	30	6
TREZE DE MAIO	5490	40	8
TREZE TÍLIAS	5237	40	8
TROMBUDO CENTRAL	5079	40	8
TUBARÃO	78217	321	64
TUNÁPOLIS	3596	30	6
TURVO	9584	60	12
UNIÃO DO OESTE	2209	25	5
URUBICI	6311	45	9
URUPEMA	2278	25	5
URUSSANGA	17157	100	20

MDB SANTA CATARINA

MUNICÍPIO	BASE ELEITORES 2021	FILIADOS NECESSÁRIOS	QUÓRUM MÍNIMO
VARGEÃO	2837	25	5
VARGEM	1999	20	4
VARGEM BONITA	3496	30	6
VIDAL RAMOS	4795	35	7
VIDEIRA	37634	200	40
VITOR MEIRELES	3745	30	6
WITMARSUM	3030	30	6
XANXERÊ	31028	170	34
XAVANTINA	3510	30	6
XAXIM	21920	120	24
ZORTÉA	2518	25	5

Comissão Provisória Estadual do MDB-SC

CARLOS ALBERTO CHIODINI - Presidente
VALDIR VITAL COBALCHINI - Secretário-Geral
JERRY EDSON COMPER - Tesoureiro
ADA LILI FARACO DE LUCA – Membro da Comissão
IVETE MARIA APPEL DA SILVEIRA - Membro da Comissão
RAFAEL PEZENTI - Membro da Comissão
VOLNEI WEBER - Membro da Comissão
CASILDO JOÃO MALDANER – Presidente de Honra (in memorian)